



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

PARECER

Anteprojeto de Resolução nº 03/2026

Processo Legislativo nº 0298/2026

De Iniciativa da Mesa Executiva da Câmara Municipal

Protocolado em 30/03/2026.

Súmula: "Institui e Regulamenta o Sistema de Gestão de Processos Digitais da Câmara Municipal (PROC-DIGI) como ferramenta de gestão de documentos e processos administrativos digitais no âmbito do Poder Legislativo de Pontal do Paraná."

1. RELATÓRIO

Trata-se de Anteprojeto de Resolução de iniciativa da Mesa Executiva, destinado à implantação e regulamentação do sistema eletrônico PROC-DIGI para gestão digital de documentos e processos administrativos no âmbito da Câmara Municipal.

A proposta estabelece diretrizes, competências, responsabilidades dos usuários, regras de segurança da informação, acesso eletrônico, tramitação digital e proteção de dados pessoais.

2. FUNDAMENTAÇÃO - ANÁLISE

A matéria insere-se na competência administrativa e organizacional do Poder Legislativo Municipal, sendo adequada a utilização de Resolução para regulamentação interna dos procedimentos administrativos da Câmara Municipal.

O texto encontra respaldo nos princípios constitucionais da eficiência administrativa, publicidade, economicidade e modernização da administração pública, além de observar normas federais pertinentes,



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei de Acesso à Informação e legislação sobre assinaturas eletrônicas.

A proposição apresenta técnica legislativa adequada, disciplinando de forma clara os procedimentos administrativos digitais, promovendo maior segurança, transparência, agilidade e controle dos processos internos.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à tramitação e aprovação do Anteprojeto de Resolução nº 03/2026, por atender aos requisitos legais, regimentais e constitucionais.

Sala das Comissões, 07 de maio de 2026.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Documento assinado digitalmente
gov.br VALDINEI VICENTE DA SILVA
Data: 08/05/2026 14:26:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nei da Pesca
Vereador - Relator

Acompanham o voto:

Documento assinado digitalmente
gov.br ANY DE OLIVEIRA BRASIL MESSINA
Data: 08/05/2026 13:56:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Any Messina
Vereadora - Presidente


Cirineu
Vereador - Membro